



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 003, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício n.º. 032/2025, de 13/02/2026, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projetos de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”.

1º)- Projeto de Lei n.º 008/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal”.

(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

- Requerimento n.º. 07, de 25/02/2026, de autoria do Vereador **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello;
- Indicações n.º. 033, 034, 035, 036, 037, 038/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que “Autoriza o uso de som automotivo no Centro de Lazer do Município de Tabapuã e dá outras providências”, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella.
- Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que “Autoriza o uso de som automotivo no Centro de Lazer do Município de Tabapuã e dá outras providências”, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella.
- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001 de 12 de fevereiro de 2026, que “Introduz dispositivos na Lei nº 1.242 de 23 de outubro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã”, de autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Complementar nº 001 de 12 de fevereiro de 2026, que “Introduz dispositivos na Lei nº 1.242 de 23 de outubro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã”, de autoria do Executivo Municipal.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria